



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3090 – PARNAMIRIM, RN, 11 DE JULHO DE 2020 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1300, de 08 de julho, de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **MARIA ISABEL DINIZ**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, desempenhando suas atribuições no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Bairro Bela Parnamirim, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1301, de 08 de julho, de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **ANDRÉA FARIA FELIPE**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, desempenhando suas atribuições no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculado à

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1302, de 08 de julho, de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **EMANUEL ERNANE NOBRE GARCEZ**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, desempenhando suas atribuições na Coordenação do Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1303, de 08 de julho, de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **RAÍSSA DE OLIVEIRA FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, desempenhando suas

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2020.

Ismália Lara Mota Lopes

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

1ª Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços, **Contratação de Empresa Especializada em Locação, Instalação e Manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio – PSA, em Caráter Emergencial para enfrentamento ao CORONAVÍRUS (COVID -19)**, da Secretaria Municipal de Saúde -SESAD, do Município de Parnamirim/RN Processo: 20202816567.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/07/2020 – 13:00h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644-8143/8102.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2020.

Ismália Lara Mota Lopes

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores e motocicletas que compõem a frota do município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia **24 de julho de 2020, às 11:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 823967. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2020.

Huglenise Iduino de Oliveira

Pregoeira/SEARH

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/COAD/SESAD, DE 01 DE ABRIL DE 2020*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e;

Considerando a conclusão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019** que trata da aquisição de medicamentos do programa hiperdia, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Município de Parnamirim/RN, resultando na formalização dos contratos constantes no quadro abaixo:

Nº CONT.	CONTRATADO
015/2020	PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 01.722.296/0001-17
028/2020	FREITAS E CRUZ LTDA CNPJ: 03.647.696/0001-30
029/2020	HOSPITALMED EIRELI CNPJ: 29.868.059/0001-88
030/2020	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI CNPJ: 07.055.280/0001-84
031/2020	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Tânia Mara da Silva Gouveia**, Matrícula 4.717, CPF nº 490.711.652-72, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** dos contratos acima citados;

Art. 2º - Designar **Cynthia Kaline Medeiros Rolim Viveiros**, Mat. 6.851, CPF: 009.728.454-88 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA** dos contratos relacionados acima, nos impedimentos legais e eventuais do fiscal titular;

Art. 3º - Designar **Michele Jonaia Lopes Ferreira**, Matrícula. 7.858, CPF nº 035.598.804-67 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** dos contratos relacionados;

Parágrafo Único: Aos servidores acima citados também ficam atribuídas as respectivas funções para as ordens de compras originadas das Atas de Registro de Preço do referido pregão.

Art. 4º - Ao **Fiscal** do contrato cabem as seguintes competências:

- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;